

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1znmrnrx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 240/2024 Protocolo nº 3332/2024 Processo nº 1068/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Samuel Gomes Abreu.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Samuel Gomes Abreu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Samuel Gomes Abreu é natural de cachoeiras de Macacu, município do Estado do Rio de Janeiro, Samuel juntamente com sua família mudou-se para Cuiabá no ano de 1985, onde exerceu a profissão de motorista de caminhão por alguns anos, trabalhou também como comerciante e mais tarde se convertendo ao evangelho e se tornando membro das igrejas assembleias de Deus, atualmente Samuel é Pastor em Várzea Grande, no nosso Estado o irmão Samuel adquiriu família, trabalho e amigos, lhe rendendo novas oportunidades que ele soube aproveitar, diante disto, lhe homenageamos com a cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual